



PROCESSO	332713/2016.
INTERESSADO	Simone Faria Vilas Boas, CAU n.º A1009117.
ASSUNTO	Supostas irregularidades em obra do condomínio Porto Gênova.
DELIBERAÇÃO CEP-2016-030-01	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP-CAU/DF –, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 3 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o processo de denúncia n.º 332713/2016, apresentada pela arq. e urb. Simone Faria Vilas Boas em desfavor do condomínio Porto Gênova, CNPJ n.º 03.534.913/0001-86, por supostas irregularidades em obra do referido condomínio;

Considerando o relato apresentado pelo síndico do condomínio, senhor Márcio Jório Veiga de Lemos, no qual relata que a arq. e urb. Simone Vilas Boas, “*ao assumir os encargos de síndica do Ed. Porto Gênova e realizar obra não autorizada pelo Condomínio, gerou dúvidas vultosas ao alterar a estrutura do prédio e mudar a destinação da laje (...)*”;

Considerando o relato e voto da Conselheira relatora arq. e urb. Eliete de Pinho Araújo, no qual constata inconsistências na denúncia apresentada pela denunciante;

Considerando o disposto no art. 3º da Resolução do CAU/BR n.º 34, “*a denúncia da falta ético-disciplinar, depois de protocolada, será encaminhada ao presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) para ciência, que a enviará no prazo máximo de sete dias à respectiva Comissão de Ética e Disciplina*”.

DELIBEROU:

1. Por arquivar o processo de denúncia n.º 332713/2016;
2. Por encaminhar, à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF, sugestão de abertura de processo ético-disciplinar para averiguação da conduta da arq. e urb. Simone Faria Vilas Boas, CAU n.º A1009117, na obra de reforma da laje de cobertura do condomínio Porto Gênova.

Brasília - DF, 3 de maio de 2016.

Aleixo Anderson Furtado

Membro

Gunter Kohlsdorf Spiller

Membro

Lutero Leme

Membro

Ricardo Reis Meira

Membro

Rogério Markievicz

Membro
